



Grupo de Estudos sobre Direito e Contabilidade – GEDEC

Reunião 1 – 24/04/2013

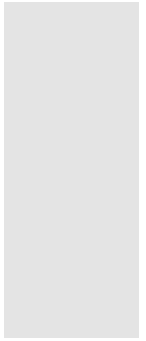
IFRS em país de Civil Law: há necessidade (ou não) de lei positiva para disciplinar a contabilidade?

+ Sumário:

- Fontes atuais do direito contábil.
- Proposta do Projeto de Código Comercial.
- Necessidade de lei *stricto sensu* sobre normas contábeis.
- A questão dos tributos.



Fontes atuais do direito contábil:



- Leis atuais que tratam da matéria contábil:

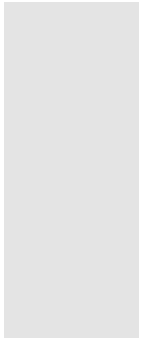
Lei n. 6.404, de 1976
(Lei das S.A.)

Lei n. 10.406, de 2002
(Código Civil)

Decreto-lei n. 9.295, de 1946
(redação da Lei n. 12.249, de 2010)



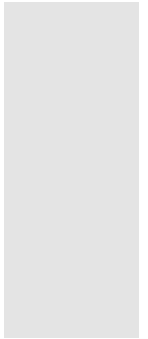
Fontes atuais do direito contábil:



- Leis atuais que tratam da matéria contábil:
 - Ordem de revogação das leis:
 - Critério cronológico?
 - *A lei mais recente revoga a lei anterior quando tratar integralmente da matéria.*



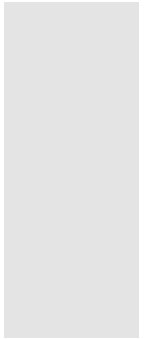
Fontes atuais do direito contábil:



- Leis atuais que tratam da matéria contábil:
 - Obrigatoriedade do padrão contábil:
 - Companhias abertas;
 - Companhias fechadas:
 - *Sanções?*
 - Sociedades limitadas.



Proposta do Projeto de Código Comercial:



■ Delegação integral à norma infralegal:

Art. 60. A escrituração será elaborada com observância:

I – das disposições da lei e deste Código;

II – dos pronunciamentos do órgão indicado pelo Conselho Federal de

Contabilidade, para os fins do art. 6º, *f*, do Decreto-Lei n. 9.295, de 27 de maio de 1946;

- *Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC*

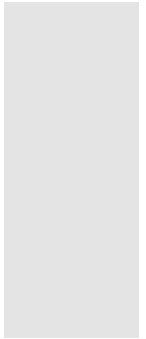
III – de métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo; e

IV – do regime de competência para registro das mutações patrimoniais.



Necessidade de lei *stricto sensu*:

- Tradição românica (*civil law*):
 - Proteção de diversos direitos em lei positiva.
 - Determinação de alguns desses direitos baseada na escrituração contábil.
 - Exemplos:
 - Efeito da extinção da conta de lucros acumulados para as sociedade limitadas.
 - Reconhecimento contábil do *leasing* financeiro: criação de passivo e penhora de bens.
 - Reconhecimento contábil dos intangíveis.
 - Registros dos chamados instrumentos híbridos e seu impacto no cumprimento de cláusulas de garantia (*covenants*).



+ A questão dos tributos:

